Docusign Envelope ID: 8F253CD4-F5F5-8354-835E-61C17E758DBC

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL**
**PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO**
**ORIZ RAIZ II FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS**
**AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 58.549.748/0001-28

("Fundo")

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de setembro de 2026, na sede da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.332.886/0001-04, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 501 sala 1, Botafogo, CEP 22250-040, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administradora").

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ana Paula Silveira Arantes; Secretária: Poliana Souza.

**III. CONVOCAÇÃO:** Realizada em 17 de agosto de 2026, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

**IV. PRESENÇA/QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, sendo todos realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos(as) Cotistas(as) do Fundo ("Cotistas") à Administradora. A assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representando 85% (oitenta e cinco por cento) das Cotas subscritas do Fundo.

**V. ORDEM DO DIA:** Por meio da Consulta Formal, foram deliberadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia ("Ordem do Dia"):

**(i)** Aprovar a incorporação do ORIZ RAIZ II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ("Fundo Feeder"), a ocorrer em 03 de setembro de 2026 ("Data da Incorporação"), com a consequente versão da totalidade do patrimônio líquido do Fundo Feeder ao Fundo, observado que, a despeito do público-alvo do Fundo Feeder ser destinado a investidores qualificados, os respectivos cotistas são considerados como profissionais.

A Administradora do Fundo está autorizada a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

As matérias previstas nos itens da Ordem do Dia acima, serão aprovadas pela maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do item "IV.1" do Quadro "*F. Assembleia de Cotistas*" do Regulamento do Fundo.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Após apuração do resultado da Consulta Formal e observado o quórum previsto no Regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que 85% (oitenta e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo **APROVARAM** a matéria constante da ordem do dia, conforme descrita acima.

Docusign Envelope ID: 8F253CD4-F5F5-8354-835E-61C17E758DBC

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DocuSigned by:
Ana Paula Silveira Arantes
A75B76EE16E349A...

**Ana Paula Silveira Arantes**
Presidente

Assinado por:
Poliana Souza
CB9F814BBCF0411...

**Poliana Souza**
Secretária

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
*Administradora*